



PORTARIA Nº 044/83, 027

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

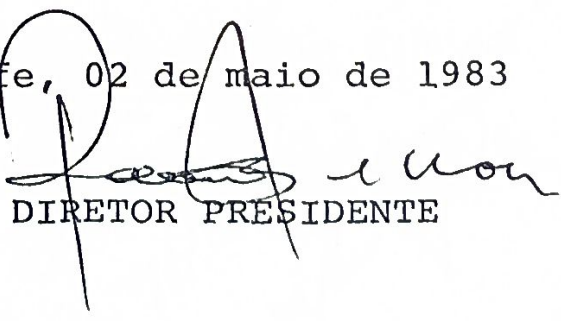
CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º do Regulamento Interno de Pessoal da EMTU/Recife, aprovado pela Resolução nº 03, de 19.03.80, do Conselho de Administração, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 054, de 01.10.82, bem como no Capítulo II, letra m, das Normas para Recrutamento, Seleção, Admissão, Controle e Promoção do Pessoal, aprovadas pela Portaria nº 71, de 31.03.80, com as alterações consolidadas através da Portaria nº 132, de 06/07/82;

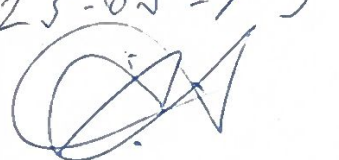
R E S O L V E:

1 - Determinar a reclassificação de JOSÉ JAYME DOS SANTOS FONSECA, para Fiscal de Linha e Frota, símbolo PM.3a.3B;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de maio de 1983 sem que dela resulte qualquer efeito financeiro.

Recife, 02 de maio de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

Recife - em
23-05-83

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA